



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 109 de 07 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 78 de 30 de março de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o **Núcleo de Estudos Ensino a Distância (NEaD)** do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Cleusa Albília de Almeida	1073478
Adriano Armando do Amarante	1331885
Jean Carlos Esperança	2176500
Juliana Sanches	1379989
Sílvia Ozório Rosa	1983924
Vitor Secretti Bertoncetto	1811352

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.